



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 109, de 22 de junho de 2020

A Coordenadora Geral de Administração no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar membros de Equipe de Planejamento.

Membros da Equipe de Planejamento:

NOME	SIAPE
André de Abreu Rangel Aguirre	217.522-4
Robnei Roni Stefanus	107.299-8

2.0 - OBJETIVO

Aquisição de filtros para estantes e rack ventilado para camundongos.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 22/06/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128638** e o código CRC **5D196194**.

Referência: Processo nº 25380.000140/2020-33

SEI nº 0128638

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Escritório Técnico da Fiocruz em Rondônia	
Responsável pela Demanda: Robnei Roni Stefanés	Matrícula/SIAPE: 107.299-8
E-mail: robnei.stefanes@fiocruz.br	Telefone: 69 3219-6000
Objeto da futura contratação: Aquisição de filtros para estantes e rack ventilado para camundongos	
Objeto trata-se:	
<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de materiais <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição dos filtros atenderá as necessidades da Plataforma de Criação e Experimentação Animal do Escritório Técnico da Fiocruz Rondônia, garantindo o bem estar e as necessidades dos animais. Ademais, a aquisição desses insumos atenderá a necessidade de 12 meses, baseando-se no histórico de consumo dos últimos 2 (dois) anos.

A pretensa aquisição está alinhada aos planos instituídos pela Fiocruz e consta no Planejamento Orçamentário Anual da instituição assim como está descrito e cadastrado no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) do Governo Federal.

2. Quantidade a ser contratada

Item	Descrição do Catmat	Catmat	Unidade de fornecimento conforme Catmat	Quantidade
1	Jogo de filtros da estante ventilada: 1 (um) jogo de 3 (três) filtros cilíndricos, código 031, marca Alesco, sendo 01 pré-filtro de entrada, 01 filtro de entrada e 01 filtro de saída de ar, com carcaça em alumínio e rosca em nylon. Dimensões dos filtros: filtro cilíndrico com 5 polegadas de diâmetro e 260mm de comprimento. Rosca em PVC com 60mm de diâmetro.	448831	Unidade	2
2	Jogo de filtros do rack ventilado: 1 (um) jogo de 4 (quatro) filtros de ar quadrados, sendo um pré-filtro, código 1367, marca Alesco. Dimensões: filtros quadrados com 28,5 x 28,5 x 4cm e estrutura em alumínio.	448830	Unidade	1

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos insumos

A partir do momento em que a contratada receber a ordem de serviço e a nota de empenho devidamente assinada pela contratada.

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do(a) Recebimento da Ordem de Empenho ou assinatura do Instrumento de Contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/9.

Os itens devem apresentar validade de 12 meses a contar da entrega no Almoxarifado da Fiocruz Rondônia

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário os responsáveis pela fiscalização

Equipe de Planejamento: André de Abreu Rangel Aguirre Tecnologista em Saúde Pública, SIAPE nº 217.522-4 Robnei Roni Stefanés Analista de Gestão em Saúde Pública, SIAPE nº 107.299-8	Fiscal: André de Abreu Rangel Aguirre, SIAPE Tecnologista em Saúde Pública, SIAPE nº 217.522-4
---	---

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.



Analista de Gestão em Saúde, em 17/06/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ABREU RANGEL AGUIRRE, Tecnologista em Saúde Pública**, em 18/06/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124589** e o código CRC **8D071E34**.

Referência: Processo nº 25380.001189/2020-11

SEI nº
0124589